

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 31/2020 - RIFB/IFB

Aprova as alterações do Plano de Curso do curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFR

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1° de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000986.2013-12, que trata do Plano de Curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano de Curso do curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, entra em vigor na data desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 25/08/2020 18:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101345 Código de Autenticação: 59e1702088



